

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA, e dá outras providências.

EMENDA Nº 188

Inclui artigo, onde couber, nas disposições transitórias, conforme segue:

Art. . No prazo de 06 (seis) meses a contar da vigência desta Lei Complementar, será instituído corredor Parque do Gasômetro, mediante lei específica.

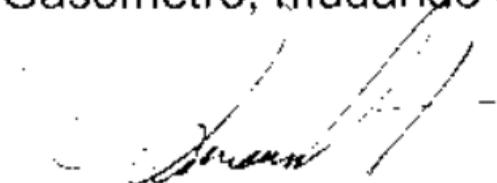
§ 1º O parque deverá, no mínimo, incluir a orla do Guaíba até a ponta do Cais Mauá, o Museu do Trabalho e seu entorno, as Praças Brigadeiro Sampaio e Júlio Mesquita.

JUSTIFICATIVA

Criação do Parque do Gasômetro, com realização do estudo urbano para revitalização do Centro proposto pela RP1. Nesse estudo se interligariam as praças da região, sendo construído um túnel para a Av. João Goulart passar por baixo do Parque. O parque deverá, no mínimo, conforme proposta do RP1 da SPM, observar as seguintes diretrizes:

- Rebaixamento da Av. Presidente João Goulart e trecho da Av. Mauá;
- Transposição da Av. João Goulart com a extensão da Praça Brigadeiro Sampaio até o Cais Mauá;
- Integração da Usina do Gasômetro com as Praças Júlio Mesquita e Brigadeiro Sampaio;
- Redesenho da Orla da Usina do Gasômetro até a ponta do Cais Mauá;
- Valorização do Museu do Trabalho.
- Iluminação pública conforme modelo do século XIX, similares às existentes na rua dos Andradas;
- Extensão da rua dos Andradas até a Usina do Gasômetro como via de pedestres.

Essa proposta surgiu a partir de uma reivindicação do Movimento Viva Gasômetro, partindo da proposta da RP1, e objetiva a criação de um Parque de proteção da área do entorno do Gasômetro, mudando o perfil do Centro Histórico.



Carlos Comassetto,
Vereador

